



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr. (a).

ICULMARI COUTINHO SAMPA

Fica **NOTIFICADO(A)** de que, por decisão do Superintendente Regional da PF/CE, **FOI ARQUIVADO** o processo de perda da autorização de residência, uma vez que restou claro conforme fatos alegados e documentados que a interessada está em acordo com as normas vigentes.

Portanto, para maiores esclarecimentos, encaminhar e-mail para delemig.drex.srce@pf.gov.br ou comparecer pessoalmente na Unidade de Migração em Fortaleza-CE.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL DUARTE LUNA, Agente Administrativo(a)**, em 07/07/2022, às 23:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24021554** e o código CRC **4E91F4A8**.

Referência: Processo nº 08270.002315/2021-56

SEI nº 24021554